ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.538/PMMA/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS E BENS ADQUIRIDOS COM VERBAS ORIUNDAS DE CONVÊNIOS OU RECURSOS PRÓPRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS E BENS ADQUIRIDOS COM VERBAS ORIUNDAS DE CONVÊNIOS OU RECURSOS PRÓPRIOS**, sem ônus para o Erário Municipal, composta pelos seguintes membros:

I- Presidente: **EVANILDO BEZERRA DE QUEIROZ,** servidor público municipal, engenheiro civil;

II- Membro: **ANDRÉ MARCOS,** servidor público municipal, desenhista;

III- O 3º membro da referida Comissão será o Secretário da pasta que deverá obrigatoriamente participar da Comissão de Recebimento de Obra.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 02 de janeiro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209